



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OF/CMD/MS/ Nº 237/2020

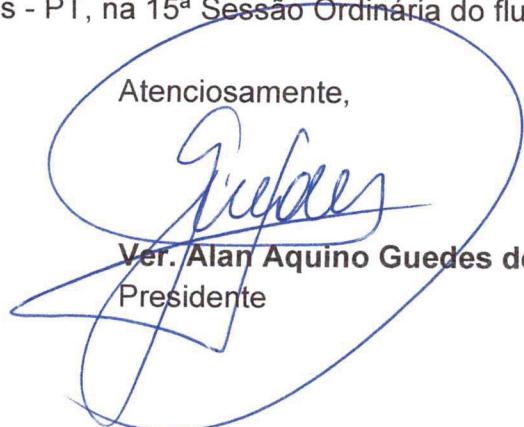
Dourados/MS, 20 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Davi Alcolumbre
 Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência, cópia da Indicação, protocolada sob o nº 1564/2020, apresentada pelo Vereador Elias Ishy de Mattos - PT, na 15ª Sessão Ordinária do fluente ano Legislativo.

Atenciosamente,


Ver. Alan Aquino Guedes de Mendonça
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1564

Data 18/05/20 Horário 18h30

Processo nº _____

Nº 766

Autor _____

VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS

Vereador que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja encaminhado ofício para o Exmo Presidente da República, Senhor **Jair Messias Bolsonaro**, ao Exmo Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor **Rodrigo Maia** e ao Exmo Presidente do Senado Federal, Senhor **Davi Alcolumbre**, solicitando a **inclusão dos povos indígenas como grupo de risco da Covid-19** pelo Ministério da Saúde e solicitando também a **elaboração de Plano de combate ao Covid-19 às comunidades indígenas do Brasil**, em especial no Mato Grosso do Sul, onde se localiza a segunda maior população indígena do país.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de contribuir com a prevenção à Covid-19 da população indígena, se faz necessário que sejam tomadas medidas urgentes de enfrentamento à pandemia nessas comunidades.

Não considerar a população indígena como grupo de risco implica em uma contaminação sem controle, tendo em vista as condições de vulnerabilidade social dessas famílias.

Os povos indígenas de todo o Brasil, como no Amazonas onde o número de contaminações cresce todos os dias e já são confirmadas mortes entre os povos, principalmente aqueles que moram afastados de hospitais e que não possuem assistência dentro das próprias comunidades.

A populosa Reserva Indígena de Dourados (MS) que hoje conta com a maior população indígena do Mato Grosso do sul, cerca de 17,3 mil indígenas, registrou nos últimos dias seus primeiros casos, entre eles, crianças, em 24 horas foram diagnosticados 10 novos casos.

A pobreza, a falta de terras para plantação e subsistência das famílias, fazem com que essas pessoas precisem sair da reserva para trabalhar na cidade onde acabam se expondo ainda mais ao vírus e colocando em risco a saúde de toda sua família. Famílias essas que dividem pouco espaço dentro de casa, não

Lido
Na sessão de 18/05/20

Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data _____ / _____ / _____ Horário _____

Processo nº _____

Autor _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

sendo possível o isolamento nem a distância mínima solicitada pelos órgãos de saúde.

A falta de água na reserva é algo cotidiano, pois não conta com nenhum sistema de saneamento ou distribuição de água potável, muitos precisam caminhar por horas para ter acesso à água.

Por esses e outros motivos, se faz tão necessário a aprovação e sanção do Projeto de Lei nº 1.142/20 que dispõe sobre a criação do Plano Emergencial de Enfrentamento à Covid-19 para povos indígenas, quilombolas e povos tradicionais, com a criação de medidas específicas voltadas aos povos indígenas do Brasil.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", em 18 de maio de 2020.

ELIAS ISHY DE MATTOS
Vereador – PT

Lido
Na sessão de _____ / _____ / _____

Sergio Nogueira
1º Secretário



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO N° 4/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050931/2020-82
2. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050929/2020-11
3. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.094468/2020-81
4. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045039/2020-80
5. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045028/2020-08
6. PL nº 1142 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055241/2020-10
7. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092329/2020-12
8. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099924/2020-89
9. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099634/2020-35
10. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092315/2020-07
11. PEC nº 19 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055218/2020-25
12. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048518/2020-58
13. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043255/2020-91
14. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043307/2020-29
15. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045045/2020-37
16. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043280/2020-74
17. MPV nº 924 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059440/2020-05
18. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045053/2020-83
19. PL nº 1985 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099932/2020-25
20. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.095873/2020-16
21. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095864/2020-25
22. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092322/2020-09
23. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099616/2020-53



24. PL nº 3418 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099816/2020-14
25. PLC nº 134 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.095917/2020-16
26. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099916/2020-32
27. PL nº 1615 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095900/2020-51
28. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099908/2020-96
29. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095891/2020-06
30. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095859/2020-12
31. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095883/2020-51
32. PL nº 1985 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099581/2020-52
33. PLC nº 72 de 2012. Documento SIGAD nº 00100.099939/2020-47
34. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095908/2020-17
35. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050947/2020-95
36. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043310/2020-42
37. PL nº 3364 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108735/2020-12
38. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.094483/2020-29
39. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.007284/2021-70
40. PL nº 248 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.007325/2021-28
41. PL nº 4476 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.007316/2021-37
42. PEC nº 31 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.007312/2021-59
43. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.007321/2021-40
44. PLC nº 61 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.002533/2021-31
45. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002422/2021-24
46. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002496/2021-61
47. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002491/2021-38
48. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002463/2021-11
49. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002472/2021-10
50. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002465/2021-18

Secretaria-Geral da Mesa, 22 de fevereiro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

